



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUARTA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2024

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO 21/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA NOS DIAS 22 E 23 DE AGOSTO DE 2024, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** – que os festejos do João Pedro são tradicionais em nossa cidade,

**CONSIDERANDO** – a política de atenção aos servidores públicos municipais,

**CONSIDERANDO** – o interesse público envolvido,

### RESOLVE:

Art. 1º Nos dias **22 e 23 de agosto do ano 2024** devido a realização das festividades do “João Pedro 2024”, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** nos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis (**SAÚDE, COLETA DE LIXO, FINANCEIRO E TRIBUTOS**) observadas todas as regras estabelecidas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Cacimba de Areia (PB), 21 de Agosto de 2024.

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

### **EXPEDIENTE**

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito